

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 226

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 661/2021, de 01 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância à Lei 1.381/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1000900, para, a partir de 01 de dezembro de 2021, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Assessor Contábil do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em substituição do seu titular JAERDSON MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 1000756, enquanto perdurar o afastamento legal deste, que está em gozo de licença para tratamento de saúde até 31/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 662/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Nomeia membros para composição do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 na Lei Orgânica do Município, e em observância aos termos do artigo 29, incisos I e II e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com redação dada pela LC 060/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes dos poderes Executivo e Legislativo para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, bem como apontar suas respectivas funções:

Representantes do Poder executivo:

1º Conselheiro: Jalmir Simões da Costa;

2º Conselheiro: Abel Soares Ferreira;

3º Conselheiro: Miguel Rodrigues Teixeira;

4º Conselheiro: Rita Aparecida de Medeiros;

1º Conselheiro Suplente: Magnus Kebyo Souza Batista;

2º Conselheiro Suplente: Leonardo Medeiros de Paula;

3º Conselheiro Suplente: Ana Cristina da Silva Costa;

4º Conselheiro Suplente: José Tiburcio de Medeiros.

Representantes do Poder Legislativo:

1º Conselheiro: Flávio Henrique de Oliveira;

1º Conselheiro Suplente: Getúlio Hugo Marinho Maciel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 944/2021-SEMA, de 02 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1098/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a IRANDI MENDES DA SILVA, Matrícula 5878, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 06 de Dezembro de 2021 à 06 de Março de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Março de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
1901318854.027/2020**

Processo Nº 1901318854 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria de Comunicação Social e Eventos, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário de Comunicação Social e Eventos, o senhor RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: Empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 05.831.823/0001-82, com sede na Rua Parque dos Pinhais S/N, Parque Das Nações – Parnamirim/Rn, CEP: 59.152-490.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, Nº 027/2020, a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2022.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através do presente termo aditivo, fica acrescido na Cláusula Quarta a seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 2021 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. DOTAÇÃO 2022 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 027/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2021.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CONTRATANTE
IZABELLE DE ARAÚJO TINE
TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021
Processo Nº 934/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, CEP: 59.290-000 - Bairro: Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Senhor MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA.

CONTRATADA: Empresa NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.075.826/0001-20, com sede na Rua São Francisco nº 536, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.296-045.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário em vigor: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.

 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021
Processo nº 2000012275 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA.

CONTRATADA: Empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.769.351/0001-43, com sede em Av. Francisco Pinto Ferreira, 59 – Centro, 59.218-000, Passa e Fica/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 13 de dezembro de 2021, ficando sua vigência até o dia 13 de março de 2022.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo utilizara a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE 1.026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.

 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 JONAS AFONSO DE FRANÇA
 LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
 CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1901314454.042 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos – O Senhor RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19 com sede na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, CEP: 59.012-200, Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, Nº 1901314454.042, a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, conforme Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO 2021 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE:

2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. DOTAÇÃO 2022 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 2.192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1901314454.042, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

 São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2021
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE
 LORENA PACHECO DIAS
 NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA
 CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

O Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios e a Controladora Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93; Considerando a necessidade da Secretária Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios como também a Controladora Geral em arquivar os processos que são de responsabilidade, como processos licitatórios, aditivos, contratos entre outros

Considerando que a aquisição das estantes de aço possibilitará estas unidades administrativas terem seus arquivos de forma a termos acessos aos processos de forma a possibilitar acesso com maior segurança.

Considerando o que disciplina o Art.24 – Inciso II da lei geral das licitações a possibilidade de aquisição de pequenos valores o que o caso em tele assim ficou definido;

RESOLVE

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de estante de aço totalmente abertas com prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusa, destinado ao arquivamento de processos administrativos diversos conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, com a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com sede na Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-654 com o valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), conforme propostas de preços apresentadas de acordo com o termo de referência que deu origem a presente contratação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Devendo ser utilizados recursos alocados nas seguintes dotações orçamentárias: UNIDADE OPERACIONAL - 021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO – PROJETO / ATIVIDADE: 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO - 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS e UNIDADE OPERACIONAL 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROJETO/ATIVIDADE 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERA - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO 1001 - RECURSOS ORDINARIOSCO.

 São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de dezembro de 2021.
 WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios
 RITA APARECIDA DE MEDEIROS
 Controladora Geral

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021

Após efetuar a análise da Proposta de Preços fica HOMOLOGADO, nesta data, para os devidos fins de direitos, o Processo licitatório nº 6933/2021 - TOMADA DE PREÇOS 013/2021. Acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGAR/RN ao ADJUDICAR o objeto da proposta da licitante vencedora, a saber: R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA, CNPJ: 23.430.132/0001-59, com o valor global de R\$ 40.466,55 (Quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) - DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

 02 de dezembro de 2021,
 Marcio José Almeida Barbosa
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 701-2021
PREGÃO ELETRONICO Nº. 078/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretária Municipal de Educação, CONTRATADO: Empresa M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 21.062.777/0001-50.

OBJETO:O presente contrato tem como objeto a BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921865	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 02 TORNEIRAS EM AÇO INOX 430 CAPACIDADE: 100L TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA? DIMENSÕES: (A X L X C) 1,40M X 70CM X 50 CM. COM EMBALAGEM: (A X L X C) 1,42M X 77CM X 83 CM. PESO: 70KG VOLTAGEM: 220 VOLTS GARANTI BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 02 TORNEIRAS EM AÇO INOX 430 CAPACIDADE: 100L TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA? DIMENSÕES: (A X L X C) 1,40M X 70CM X 50 CM. COM EMBALAGEM: (A X L X C) 1,42M X 77CM X 83 CM. PESO: 70KG VOLTAGEM: 220 VOLTS GARANTI	KNOX - KF10	UN	2,00	2.300,0000	4.600,00
921866	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 03 TORNEIRAS UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE ACOMPANHA 3 TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA?. RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX VOLTAGEM: 220 VOLTS CAPACIDADE: 100L PESO APROXIMADAMENTE 82 KG. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 03 TORNEIRAS UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE ACOMPANHA 3 TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA?. RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX VOLTAGEM: 220 VOLTS CAPACIDADE: 100L PESO APROXIMADAMENTE 82 KG.	KNOX - KF10	UN	5,00	2.700,0000	13.500,00
				Total	18.100,00	

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor de R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA.

Programa de Trabalho 2013 Manutenção das demais atividades do FUNDEB 30% Programa de Trabalho 0155 Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - EJA Programa de Trabalho 2072 Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Infantil Programa de Trabalho 0053 Manutenção das atividades do FUNDEB 30% - Creche Natureza da Despesa 44.90.52 Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos 1113 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTO 30% Unidade Orçamentária 006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura Programa de Trabalho 0088 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil - Programa de Trabalho 2014 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Educação Programa de Trabalho 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Programa de Trabalho 0183 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil -Creche Natureza da Despesa 44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos 1001 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO Programa de Trabalho 0619 Manutenção das Atividades do Salário Educação - EJA Programa de Trabalho 0617 Manutenção das Atividades do Salário Educação - Infantil Programa de Trabalho 0618 Manutenção das Atividades do Salário Educação - Creche Programa de Trabalho 2017 Manutenção das Atividades do Salário Educação Natureza da Despesa 44.90.52 Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos 1120 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: O contrato será firmado na data de sua assinatura até 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Dezembro de 2021.

OTHON MILTÃO JUNIOR

Responsável legal da CONTRATANTE

M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 003 de 01 de dezembro de 2021.

Suspender as Atividades do Sétimo Suplente Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada em razão do retorno das férias do Titular Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN da zona administrativa 02

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009, faz saber;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as Atividades de LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, o Sétimo Eleito Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 06 de outubro de 2019, em razão do retorno das Férias do Conselheiro Tutelar Cleidvam Cavalcante Tavares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Maria Ilma Bezerra Barros
PRESIDENTE DO COMDICA

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br